



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.477 DE 10 DE JULHO DE 2024

“Revoga licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Municipal Complementar n.º 03 de 15 de dezembro de 2.017, resolve:

Art. 1º REVOGAR a licença sem vencimentos ao empregado público municipal **NIVIA NICIA DA SILVA CARVALHO**, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Escriturário**, concedida através da Portaria nº 1.200, de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 2º CONVOCAR a senhora **NIVIA NICIA DA SILVA CARVALHO**, para que retorne as suas funções a partir de 15/07/2024 conforme solicitação expressa do Prefeito Municipal, ficando responsável, na forma da lei, por todas as ações, atos e obrigações do respectivo cargo junto ao departamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.200, de 07 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 10 de julho de 2024.


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 10 de julho de 2024


GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo Municipal